



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº032/2015

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº14072015-0001

O Sr. Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, paraense, casado, inscrito no CPF nº 449.748.762-87 portador do RG.2506870 – PC/Pa. Coordenador de Controle Interno do Município de Ourém, nomeado nos termos do Decreto Municipal Nº42/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 032/2015, referente à licitação Pregão Presencial Registro De Preços nº019/2015-PMO – PP - SRP, tendo por objeto O Registro de Preços, pelo Prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção, Reparo e Rebobinamento de Bombas e Motores, Limpezas de poços e Limpezas de Caixas d'água, de Próprios Públicos vinculados ao Município de Ourém. Com base nas regras insculpidas pelas Leis n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Dec. nº 3.555/2000, Dec. nº7892/2013 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém

Cidade de Ourém, 14 de julho de 2015.

ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Controle Interno
Dec.042/2013